



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 30 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2018, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em primeira chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Extraordinária**: Deyvid Inácio Espíndola Luz; Hanelore Misfeld; Silvio Roberto Borges; Sueli Gonçalves de Bairos; Claudia Mary Dreher; Ana Valentina Dantas dos Santos; Maria Julia T. M. Marcelino; Alinor dos Santos; Paula Ortiz Conte, Marianita Scheuer Pereira; Eunice Butzke Deckmann; Leticia Poepl Pereira; Elaine Villalba; **Outros participantes**: Enilda T. E. V. Tabora; Edson O. Santos; Daniel de Souza; Cléber Cabral S.; Ana Paula P. S. Silva. **Sem a presença de Conselheiros Tutelares. Justificaram**: Evelise Maria Junkes. **Secretaria-Executiva**: Juçara Ferreira Berta Sant'ana e Maria Cecília Takayama Koerich. **1. Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião, tendo esta ocorrido em segunda chamada às 8h45min. **2. Leitura da Minuta do Edital para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil**: Deyvid fez leitura da Minuta e informou que os conselheiros poderiam questionar e sugerir alterações, caso fosse necessário. No artigo 3º deste documento, que fala sobre os segmentos que podem ter representantes o CMDCA, no inciso A, percebeu-se a que a AJOS – Associação Joinvillense de Obras Sociais encontra-se inexistente, mas como a legislação do referido conselho não foi atualizada, foi necessário manter esse segmento, porém, ao final do documento há uma abertura para suplementação das cadeiras. No artigo 7º desta minuta ficou acordado que o secretariado executivo do CMDCA conferirá a entrega do material necessário para inscrição ao fórum de eleição, mas não avaliará seu conteúdo, cabendo a comissão eleitoral realizar esta tarefa. O secretariado executivo do CMDCA poderá fazer recusa de inscrição caso não ocorra a entrega dos documentos citados no edital. Foi colocada em votação esta proposta e aprovada por unanimidade. **2. Informes, palavra livre e encerramento**: Não teve informe. Eu, Maria Cecília Takayama Koerich, representante do secretariado executivo do CMDCA, lavrei a presente ata.

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espíndola Luz**, **Usuário Externo**, em 30/07/2018, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172351** e o código CRC **C5EE5AFE**.

